



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano XII - Edição nº 01218 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5B0C2943899F9E3E43ABC0A793ECB13E

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- PORTARIA INDIVIDUAL CONCEDER FÉRIAS AO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS, PORTARIA INDIVIDUAL CONCEDER FÉRIAS AO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
- PORTARIA Nº 014 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 016-2019 CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS MOVEIS E IMÓVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 013-2019 NOMEIA A COMISSÃO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DOS VALORES EXISTENTES NO CAIXA E BANCOS.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Conceder férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao **AGENTE DE TRIBUTOS, MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS (Matrícula nº 11.190)**, lotado na **Secretaria de Administração e Finanças**, para **fruição por 20 (vinte) dias corridos, entre 20/01/2020 e 09/02/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 18/02/2018 até 18/02/2019, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO**  
Secretária de Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1B89CC34EF68EAAAC48940B906520F31C

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Conceder férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO (Matrícula nº 11.245)**, lotado na **Secretaria de Administração e Finanças**, para **fruição de vinte dias corridos, no período compreendido entre 03/02/2020 e 23/02/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 02/01/2019 até 01/01/2020**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2020.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

**LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO**  
**Secretária de Administração e Finanças**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

## PORTARIA Nº 014 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Nomeia Comissão para apurar Dívida Ativa do Município de Teodoro Sampaio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e a necessidade de apuração de créditos fiscais,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, exige que o Gestor Municipal proceda a cobrança da Dívida Ativa, desde que seja viável, sob pena de renúncia de receita,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear uma Comissão composta dos Servidores: Sr. JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA, Matrícula nº 11191, Sr. MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS, Matrícula nº 11190 e Sr. IURY QUINTO MARINHO, Matrícula nº 63191, para sob a presidência do primeiro, apurar a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deste Município, atualizada até 31/12/2019, fornecendo relatório ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 15 (quinze) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, em 30 de dezembro de 2019.

  
José Alves da Cruz

**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ – 13.824.248/0001-19

Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

## PORTARIA Nº 015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Constitui Comissão para proceder análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício de 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64, e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores Sr. IURY QUINTO MARINHO, Matrícula nº 63191, MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS, Matrícula nº 11190e Sra. Sra. KERCIA GUIMARAES PEREIRA, Controladora municipal, para sob a presidência do primeiro, proceder à análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2019, procedendo, se necessário, acerto e/ou a baixa e cancelamento de valores inexistentes das contas.

**Art. 2º** A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar do encerramento do exercício, para apresentação do relatório (art. 9º, item 19, Resolução TCM nº 1060/05).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, em 30 de dezembro de 2019.

  
José Alves da Cruz  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ – 13.824.248/0001-19

Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

## PORTARIA Nº 016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Constitui comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do Município de Teodoro Sampaio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 9º, item 18 da Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

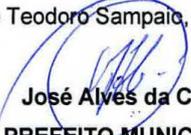
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores Sr. IURY QUINTO MARINHO, Matrícula nº 63191, MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS, Matrícula nº 11190e Sr. ERIC LUIS DAS MERCES PACHECO, matrícula nº 62852, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município até 31 de dezembro de 2019, de acordo ao art. 69 da Lei 4.320/64 e art. 9º, item 18, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

**Art. 2º** - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2019, bem como a alocação dos Bens, número de Tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, em 30 de dezembro de 2019.

  
José Alves da Cruz  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ – 13.824.248/0001-19

Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

## PORTARIA Nº 013 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

*“Nomeia a Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes no Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio e demais Fundos Municipais, em 31/12/2019, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE *Teodoro Sampaio*, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º e Art. 43 da L.C 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do TCM/BA 1.060/2005,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia 31 de dezembro de 2019, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I – MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS - Presidente
- II – ERIC LUIS DAS MERCÊS PACHECO- Membro
- III – IURY QUINTO MARINHO – Membro

**Art. 2º** - A Comissão designada deverá apresentar até 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do exercício financeiro de 2019, o Termo de Conferência de Caixa e Bancos, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31 de dezembro de 2019, para fins de Prestação de Contas anual do exercício (art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, em 30 de dezembro de 2019.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal